



LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

- Aprovação de ata da 77ª Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizada em 21/06/2012
- Aprovação de ata da 198ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizada em 06/09/2012

EXPEDIENTE

A) Chefia Depto. de Artes Corporais

B) Manifesto Frente Pró-Cotas (Representante Discente Bruno Cabral):

ORDEM DO DIA

01) Interessado: DEPARTAMENTO DE MÚSICA – DESTAQUE DA MESA

Par./Doc.Fls.: DESTAQUE DA MESA

Processo: 17 P 24193/2011

Assunto: Homologação do ad referendun sobre a indicação da Profa. Dra. Martha Tupinambá de Ulhôa para, na qualidade de membro externo, compor a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para um cargo de Professor Titular, na área de Criação Artística, nas disciplinas: MU-044 – Eletroacústica I, MU-045 – Eletroacústica II, MU-571 – Composição V e MU-671 – Composição VI..

02) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

Par./Doc.Fls.:

Processo: 17 P 10149/2012

Assunto: Inscrição e comissão julgadora do concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina AP 298 – História da Arte II. Candidato inscrito: Prof. Dr. Paulo Mugayar Kuhl. Comissão julgadora: Titulares: Profa. Dra. Olgária Chain Feres Matos – FFLCH/UNIFESP, Prof. Dr. Amílcar Zani Netto – DM/ECA/USP, Profa. Dra. Maria Lúcia Bressan Pinheiro – DHAEP/FAU/USP, Prof. Dr. José Oscar de Almeida Marques – Depto. de Filosofia/IFCH/UNICAMP) e Profa. Dra. Regina Polo Müller – DACO/IA/UNICAMP. SUPLENTEs: Profa. Dra. Luise Weiss – DAP/IA/UNICAMP e Prof. Dr. Marco Francesco Buti – DAP/ECA/USP.

03) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Par./Doc.Fls.:



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/11/2012

Processo: 17 P 27477/2012

Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) em Música da Profa. Dra. Ana Cristina Gama dos Santos Tourinho, nos termos da Deliberação Consu-A-012/2012.

04) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Par./Doc.Fls.:

Processo: 17 P 27478/2012

Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) em Artes da Cena da Profa. Dra. Virginia Maria de Souza Maisano Namur, nos termos da Deliberação Consu-A-012/2012.

05) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Par./Doc.Fls.:

Processo: 01 P 28762/2010

Assunto: Credenciamento da Profa. Dra Fabiana Bruno na categoria de professor participante junto ao Programa de Pós-graduação em Multimeios e do Prof. Dr. Luiz Britto Passos Amato na categoria de professor participante junto ao Programa de Pós-graduação em Música.

06) Interessado: NEYDE DE CASTRO VENEZIANO MONTEIRO

Par./Doc.Fls.:

Processo: 01 P 2144/1987

Assunto: Renovação no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de Artes Cênicas a partir de 22/11/2012.

07) Interessado: VERONICA FABRINI MACHADO DE ALMEIDA (MS-3, RDIDP,DAC)

Par./Doc.Fls.:

Processo: 01 P 582/1982

Assunto: Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 01/10/2009 a 31/08/2012 e o credenciamento como Professora Plena junto aos programas de Pós graduação em Artes e Artes da Cena.

08) Interessado: PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA TINÉ (MS-3 ,RDIDP,DM)

Par./Doc.Fls.:

Processo: 17 P 27305/2012

Assunto: Atividade Simultânea com a finalidade de realizar curso por módulo do bacharelado de composição e arranjo da Universidade Estadual do Pará, pelo período de 12 meses, até 2:30 horas semanais, a partir de 1º/11/2012 nos termos da Deliberação CONSU-A-02/2001, artigos 8º, 9º e 12º.

09) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS



**CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
200ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/11/2012**

Par./Doc.Fls.:

Processo:

Assunto: Abertura de Concurso Público de provas e títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-310 Dança: Folclore Brasileiro I e AC-410 – Dança: Folclore Brasileiro II. Vaga nº 123 com respectivos recursos.

10) Interessado: COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Par./Doc.Fls.:

Processo:

Assunto: Curso de Extensão: Oficinas de Música para Pedagogos

11) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Par./Doc.Fls.:

Processo: 17 P 28082/2012

Assunto: Convênio de co-tutela entre a Unicamp e Université de Paris III – Sorbonne Nouvelle, com a finalidade de co-orientar o doutorando Sr. Gustavo Coura Guimarães.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/11/2012



INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: ocenicas@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 31 de outubro de 2012.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 023/2012

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 59ª Reunião Extraordinária, realizada neste dia, **aprovou a** abertura de Concurso Público, de provas e títulos, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-310 Dança: Folclore Brasileiro I e AC-410 Dança: Folclore Brasileiro II, com recursos da vaga nº 123.


Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
200ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/11/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES - DIRETORIA
Caixa Postal 6159 - 13083-970 - Campinas - SP
Tel.: (19) 3289-1510/3521-7172 Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
24 de outubro de 2012.

Ofício IA nº 078/2012

Prezada Senhora,

Encaminhamos o nome da Profª Drª Martha Tupinambá de Uihôa para, na qualidade de membro externo, compor a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para um cargo de Professor Titular, na área de Criação Artística, nas disciplinas: MU-044 – Eletroacústica I, MU-045 – Eletroacústica II, MU-571 – Composição V e MU-671 – Composição VI, do Departamento de Música. (processo 17-P-24193/2011).

Em anexo, encaminhamos a sinopse e a declaração de não conflito de interesse.

Informamos que a indicação segue *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada em sua 200ª sessão ordinária a ser realizada em 01/11/2012.

Atenciosamente,

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP

Ilma. Srª.
LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES
Secretária Geral
UNICAMP

SECRETARIA GERAL 24/OUT/2012 15:26

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
CONGREGAÇÃO
DELIBERAÇÃO CONSU-A-09-2008/IA Nº 115/2012

Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
Processo:	17 P 24193/2011
Referente:	Inscrição e Comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para um cargo de Professor Titular, nos termos da Deliberação CONSU-A-2-2003 e Deliberação CONSU-A-09-2008, na área de Criação Artística, nas disciplinas: MU-044 - Eletroacústica I, MU-045 - Eletroacústica II, MU-571 - Composição V e MU-671 - Composição VI.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 199ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2012, **ratificou** a inscrição do candidato inscrito professor doutor **Jonatas Manzolli** e **aprovou** a comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para um cargo de Professor Titular, nos termos da Deliberação CONSU-A-2-2003 e Deliberação CONSU-A-09-2008, na área de Criação Artística, nas disciplinas: MU-044 - Eletroacústica I, MU-045 - Eletroacústica II, MU-571 - Composição V e MU-671 - Composição VI. **Comissão julgadora:** Prof. Dra. Helena Jank - DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Waldir Alves Rodrigues Junior - IM/IA/UNICAMP, Prof. Dra. Ítala Maria Loffredo D' Ottaviano - CLE/IFCH/UNICAMP, Prof. Dr. Yaro Burian - FEE/UNICAMP, Prof. Dr. Florivaldo Menezes Filho - Instituto de Artes - UNESP, Prof. Dr. Mauricio Alves Loureiro - Escola de Música - UFMG, Prof. Dr. Rodney Carlos Bassanezi - UFABC, Prof. Dr. Ettore Brescianni Filho, PUCAMP, Prof. Dr. João Pedro Paiva de Oliveira - Escola de Música - UFMG e Prof. Dra. Cristina Maria Pavan Capparelli Gerling (UFRGS).

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
04 DE OUTUBRO DE 2012.



Esdras Rodrigues Silva
Presidente da Congregação/IA

Manifesto Frente Pró-Cotas

O Brasil é um dos países com maiores índices de desigualdade social e uma das piores distribuições de renda no mundo. Além deste cenário de abandono da classe trabalhadora pelo poder público e conivência do mesmo com os abusos da classe dominante, enfrentamos uma realidade que impõe condições de inferioridade e quase uma naturalização da exploração e opressão de determinados grupos, como é o caso dos negros. No Brasil os processos de abolição da escravidão e inserção do negro na sociedade se deu de maneira bastante peculiar. Pautados, principalmente, nas particularidades do nosso processo de colonização, marcado pela grande miscigenação entre as raças que compõem o povo brasileiro – índios, brancos e negros –, por isso as relações raciais no Brasil sempre foram submetidas ao mito da democracia racial.

Enquanto países como os EUA, a Inglaterra, a África do Sul criaram leis segregacionistas e regimes de apartheid racial; no Brasil o escravo liberto tem sido mantido como homem livre, porém sem qualquer tipo de reparação ou possibilidade real de atuação nessa sociedade capitalista, urbana, letrada e racista. Como consequência dessa ideologia racial demagógica, hoje enfrentamos uma situação de apartheid racial sem as leis do apartheid, por exemplo: negros recebem metade do salário de brancos; proporcionalmente por ano morrem cerca de 67% mais negros do que brancos; na Unicamp dos alunos matriculados em 2012, cerca de 77% são brancos, ao passo que apenas 15% são negros (pretos e pardos) e 0,2% são indígenas. Ainda assim a luta contra o racismo é desqualificada com o argumento de que, no Brasil, não há racismo, uma vez que o Estado não impõe qualquer impedimento legal ao acesso dos negros a espaços públicos ou cargos de maior prestígio.

A partir dessa perspectiva estabeleceu-se uma postura com relação ao negro que oscila entre um paternalismo despolitizado e um preconceito velado pela piada, a boa aparência, o gosto pessoal, etc. Com o questionamento do mito da democracia racial os debates sobre reparação histórica da população negra começam a ganhar força, pois o lugar social do negro também começa a ser questionado; se intensificam questões como: porque os negros não estão nas universidades? Por que eles ainda representam a maioria entre os menos escolarizados? Quais as dificuldades para permanecer na escola e ingressar na universidade? Por que os negros ocupam os postos de trabalho mais precarizados e de menos prestígio social?

As respostas a essas perguntas poderiam ser as mesmas que descreveriam a situação da classe trabalhadora como um todo. Mas a solução para as desigualdades promovidas pelo modo capitalista de produção não seria suficiente para resolver a discriminação racial. Pois o racismo cria condições que exacerbam as dificuldades enfrentadas pelo negro colocando-o em condições de subalternidade independente de sua classe social, ainda que os negros sejam a maioria na classe

trabalhadora. Diante disso, é crucial tratar desigualmente os desiguais. Por isso as cotas sociais e raciais são fundamentais para a reparação dos efeitos nocivos do capitalismo e do racismo, respectivamente, assim como políticas que garantam a permanência de alunos pobres, negros e indígenas na universidade. Nesse contexto a luta por cotas raciais ganha maior importância, pois traz em seu bojo a obrigatoriedade de se construir um debate racial sólido e politizado e também desmascarar o racismo *à brasileira*.

Por todos esses motivos consideramos fundamental a formação de grupos que discutam a questão racial no Brasil e pensem medidas de atuação para a conquista de direitos historicamente negados, como o acesso à universidade, sobretudo a universidade pública. Por isso nos organizamos para reivindicar cotas raciais e sociais na Unicamp e não apenas políticas de ações afirmativas, como o PAAIS que não oferece o mesmo resultado que as cotas, por exemplo em 2012, em oito dos dez cursos mais concorridos da Unicamp, não ingressou nenhum preto. Defendemos uma política de cotas equivalentes às proporções raciais de cada Estado e também uma análise mais apurada dos projetos de lei já existentes que, embora apresentem problemas sérios em sua redação, sobretudo no que se refere à questão racial, representam um importante avanço.

Assinam esse manifesto:

Juventude às Ruas

ANEL

Quilombo Raça e Classe

Grito Coletivo

CAIA



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
200ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/11/2012



PARECER nº 007/2012

CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, aprova o **Curso de Extensão: Oficinas de Música para Pedagogos**, representada pela Profa. Dra. Adriana Mendes (DM).

Encaminhamos à Congregação do IA para aprovação e após encaminhe-se para a EXTECAMP.

Instituto de Artes, 25 de outubro de 2012.


Profa. Dra. CASSIA NAVAS ALVES DE CASTRO
Coordenadora da Extensão IA



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/11/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fls.:

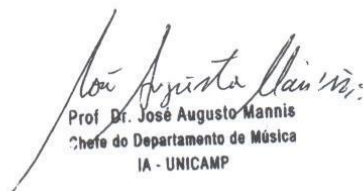
Número:

Rubrica

PARECER DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA/IA

O CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES em sua 133ª Reunião Ordinária do dia 16/08/2012 homologou o Projeto de Extensão de Oficinas de Música para Pedagogos.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
02 de Outubro de 2012.


Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP



UNICAMP

PARECER

Proposta de Curso de Extensão
"OFICINA DE MÚSICA PARA PEDAGOGOS"

A proposta do curso de extensão **"OFICINA DE MÚSICA PARA PEDAGOGOS"** sob a responsabilidade da Profa. Dra. Adriana Mendes, é um assunto, relevante e viável. Portanto o parecer é favorável.



Prof. Dr. Maurício Martin
Membro Suplente da CEAC - Depto. de Música

PROPOSTA DE OFERECIMENTO

CURSO: ART-0177 - OFICINAS DE MÚSICA PARA PEDAGOGOS - No. **REGISTRO :** 001
UNIDADE: INSTITUTO DE ARTES - **DEPARTAMENTO:** MÚSICA

Tipo do Curso: DIFUSÃO CULTURAL-S

Nome do Curso/Disciplina: OFICINAS DE MÚSICA PARA PEDAGOGOS

SIGLA: ART-0177

Unidade: INSTITUTO DE ARTES

Departamento: MÚSICA

Palavras chaves: MÚSICA - PEDAGOGIA - ARTE - EDUCAÇÃO

Área em que o curso se insere: Linguística, Letras e Arte

Área Temática: Cultura - Educação

Forma de Realização: PRESENCIAL -

Parte Presencial (Com a participação de pelo menos um docente): 24 horas

Horas em outras atividades: 0 horas

Total de Horas-Aula: 24 horas

Parte a Distância: 0 horas

Ementa: Este curso pretende oferecer subsídios teórico-práticos dos elementos musicais básicos para a atuação de pedagogos na Educação Infantil e Ensino Fundamental I, abordando os parâmetros do som, ritmos corporais, brincadeiras e cantigas de roda, utilização de versos e rimas, criação através de pesquisa sonora, ampliação de repertório e apreciação.

Objetivo: - Vivência dos elementos musicais, através da experimentação sonora; - Ampliação do repertório musical; - Expandir o repertório de atividades lúdico-educativas direcionadas ao Ensino Básico; - Expor ao aluno referência dos principais materiais direcionados à sua atuação no meio pedagógico musical; - Tornar autossuficiente o pedagogo nos quesitos anteriores; - Desinibir o pedagogo na execução de atividades artísticas.

Pré-requisitos dos alunos (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópias dos comprovantes no ato da matrícula)

Grau de Escolaridade: NENHUM

Público Alvo: Alunos em curso ou formados em Pedagogia.

Documentação comprobatória relativa a área de atuação, a ser apresentada pelos alunos: Não necessita documentação comprobatória.

Critérios de Avaliação: Nota Mínima=0 - frequência Mínima=75%

Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização

Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto nº 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96 - LDB)

Professor Responsável

Matrícula	Professor(a) Responsável	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Função	C. Horário
299987	ADRIANA DO NASCIMENTO ARAUJO MENDES	UNICAMP/IA/MÚSICA	DOCTORA	COORDENADORA	24h00min
Fone: (19) 38847305					
E-mail: aamend65@gmail.com					

10/10/12

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



PLANILHA DE CUSTOS

CUSTO DO CURSO

Professores - hora-aula (Incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Professores - outras atividades (Incluir encargos): (a)	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 0,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 0,00
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados):	R\$ 0,00
Custo total do curso:	R\$ 0,00
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas → FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,456% - TOTAL: 17,456%:	R\$ 0,00
Variáveis → AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%)	R\$ 0,00
Preencher obrigatoriamente: 0%	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 0,00
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 0,00
(b) Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas):	R\$ 0,00
(a) Conforme Resolução GR 30/2008.	
(b) Em cursos fechados não há necessidade de preencher esse campo	

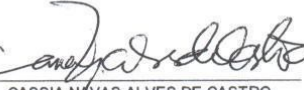
Número de Bolsas (De acordo com a Resolução CONEX 01/94)


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: CURSO GRATUITO


ADRIANA DO NASCIMENTO ARAUJO MENDES
Professor Responsável pelo Curso


CASSIA NAVAS ALVES DE CASTRO
Coordenador de Extensão


ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor da Unidade

25, 10, 2012

30, 10, 12

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

Miguel Juan Bacic
Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/11/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES - Depto. Artes Plásticas

Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas - SP
Tel.: (19) 3521-7194 Fax: (19) 3521-7827
e-mail: dap@iar.unicamp.br

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DELIBERAÇÃO Nº 33/2012

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 18 de outubro de 2012, em sua 157ª Reunião Ordinária, apreciou a solicitação de inscrição do Prof. Dr. Paulo Mugayar Kühl no Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplina AP298 – História da Arte II e verificou a conformidade da documentação apresentada com as disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-05/2003 e CONSU 154/2033, aprovando por unanimidade a inscrição.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
18 de outubro de 2012.

Profa. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes
Chefe Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES - Depto. Artes Plásticas

Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas - SP
Tel.: (19) 3521-7194 Fax: (19) 3521-7827
e-mail: dap@iar.unicamp.br

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
DELIBERAÇÃO Nº 34/2012

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 18 de outubro de 2012, em sua 157ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade a seguinte composição para a Comissão Julgadora do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplina AP298 – História da Arte II:

Titulares:

- Profa. Dra. Olgária Chain Feres Matos (Professora Titular, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/UNIFESP)
- Prof. Dr. Amílcar Zani Netto (Professor Titular, Departamento de Música/ECA/USP)
- Profa. Dra. Maria Lúcia Bressan Pinheiro (Professora Associada, Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto/FAU/USP)
- Prof. Dr. José Oscar de Almeida Marques (Professor Associado, Departamento de Filosofia/IFCH/UNICAMP)
- Profa. Dra. Regina Polo Müller (Professora Associada, Departamento de Artes Corporais/IA/UNICAMP, Colaboradora).

Suplentes:

- Profa. Dra. Luise Weiss (Professora Associada, Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP)
- Prof. Dr. Marco Francesco Buti (Professor Associado, Departamento de Artes Plásticas/ECA/USP)

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

18 de outubro de 2012.



Prof. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes
Chefe Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/11/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 25

Número

17P-10149-12

Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2012, às dezessete horas, foi encerrado o prazo para recebimento das solicitações de inscrição ao Concurso Público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Fundamentos Teóricos das Artes, disciplina AP298 – História da Arte II, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 31/08/2012, à página 173 e constante do processo nº 17 P-10149/2012, tendo recebido a inscrição do Professor Doutor Paulo Mugayar Kühl, conforme requerimento juntado neste auto.

Campinas, 2 de outubro de 2012.

MARIZANGELA RODRIGUES
Deppto. Artes Plásticas
IA/UNICAMP
Matr 16472-5



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/11/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Ofício CPG/IA 120/2012

FI(s) nº 12

Proc/Exp. Nº 120/2012

Rub.

Senhor Diretor,

Trata-se o presente processo de solicitação de convênio de co-tutela entre a Unicamp e Université de Paris III (França).


Tal convênio, possibilitará de imediato, a co-orientação em Doutorado desenvolvido pelo Sr. Gustavo Coura Guimarães, com pesquisa intitulada "A não-ficção e o documentário: a impressão do invisível no cinema de Eduardo Coutinho".

Anexamos ao presente processo, carta do Prof. Dr. Marcius César Soares Freire, manifestando interesse na co-tutela, na condição de co-orientador.

Tendo em vista os calendários de reuniões das instâncias que deverão analisar tal proposta, solicito a inclusão deste na reunião da Congregação de novembro, possibilitando o encaminhamento à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, para apreciação das demais instâncias da Universidade ainda no presente ano.

Agradeço a atenção dispensada, e coloco-me a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


PROF. DR. EMERSON LUIZ DE BIAGGI
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
IA - UNICAMP - Matr. 27.628-6

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

120/2012
120/2012



Fl(s) nº.....03.....
Proc/Exp. Nº 17624-2012
Rub.25.....

Cidade Universitária « Zeferino Vaz », 24 de setembro de 2012

Ilmo. Sr. Prof. Dr. EMERSON DE BIAGGI
DD. Coordenador da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes – UNICAMP

Senhor Coordenador,

Sirvo-me do presente para manifestar meu interesse em assumir a condição de co-orientador, em regime de co-tutela, do interessado GUSTAVO COURA GUIMARÃES. Para tanto, solicito os bons ofícios de V. Sa. no sentido de fazer os encaminhamentos devidos esclarecendo que o referido acordo de co-tutela envolve a Unicamp e a Université de Paris III – Sorbonne Nouvelle e que o co-tutor desta última será o Prof. Laurent Véray.

Ressalto, ainda, que já venho discutindo com Gustavo o andamento de sua pesquisa que diz respeito às relações do conceito de “não ficção” com as teorias contemporâneas do documentário. Sendo esse um tema do meu campo de interesse, vejo como judiciosa a associação que ora se instaura, associação essa que virá reforçar os laços acadêmicos que já existem entre o Programa de Pós-Graduação em Multimeios e a “filière cinéma” da Université de Paris III.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcílio C. S. Freire





CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/11/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - IA, 18 de outubro de 2012.

OF. CPG/IA 113/2012

Senhor Diretor:

Pelo presente, comunico a V. Sª que a CPG/IA aprovou a solicitação inclusão da Profa. Dra. Ana Cristina Gama dos Santos Tourinho no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado em Música (PPPD Música).

Assim, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


PROF. DR. EMERSON LUIZ DE BAGGI
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
IA - UNICAMP - Matr. 27.628-6

Ilmo. Prof. Dr.
Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Campinas 18 de outubro de 2010

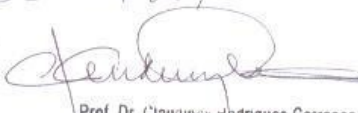
Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco
M.D. Coordenador do SubCPG – Música da UNICAMP

Prezado Senhor,

Solicito a V.S. encaminhar o meu pedido para realização de Pós- Doutorado na UNICAMP no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2012.

Cordialmente,


ANA CRISTINA GAMA DOS SANTOS TOURINHO

De acordo,
18/10/12 
Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco
Coordenador da SubCPG-Música
IA/UNICAMP
Matr. 22278-0

De acordo,

Prof. Dr. Emerson Luiz de Braggi
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 27628-6
22/10/12

Campinas 18 de outubro de 2010

Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
M. D. Coordenador Geral do Pós-Graduação – IAR - UNICAMP

Prezado Senhor,


Estou encaminhando a V.S. A solicitação da Profª. Dra. Ana Cristina Gama dos Santos Tourinho, Prof. Adjunto da Universidade Federal da Bahia, que estará realizando pesquisa de Pós-Doutorado na UNICAMP, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro.

Cordialmente,



Claudiney Rodrigues Carrasco
M.D. Coordenador do SubCPG – Música da UNICAMP

Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco
Coordenador da SubCPG-Música
IA/UNICAMP
Matr. 22278-0

De acordo

Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 27628-6
22/10/12



Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Escola de Música

Salvador, 17 de outubro de 2012

Declaração

Declaro para a Sub Comissão de Pós-Graduação em Música (SubCPG-Música) da UNICAMP, que a Profa. Dra. Ana Cristina Gama dos Santos Tourinhos está com afastamento remunerado autorizado, de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2012, conforme anotação registrada em seu histórico funcional, para realizar estudos de pós-doutoramento na Universidade Estadual de Campinas neste mesmo período.


Prof. Heinz Karl Schwebel

Diretor da Escola de Música da UFBA

Termo de Adesão
Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, ANA CRISTINA GAMA DOS SANTOS TOURINHO, portador do RG 945808-55, doravante denominado Pesquisador de Pós-Doutorado, residente à Rua Maranhão, 461, apt. 704 - Salvador - Bahia, resolvem, nos termos da Deliberação CONSU A-012/2012 de 07/08/2012, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado constitui modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador na pesquisa e docência. Pelo presente termo, o Pesquisador desenvolverá atividades de Pesquisador de Pós-doutorado, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim para a Unicamp.

Cláusula 2ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado atuará de forma espontânea para o desenvolvimento de seu Projeto de Pós-Doutorado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, e contará (com bolsa de Pós-doutorado outorgada pela Unicamp) com financiamento de agências de fomento, Universidades, Fundações ou instituições que garantam sua participação e dedicação em tempo integral às atividades do Estágio de Pós-Doutorado na Unicamp.

Cláusula 3ª - O Pesquisador de Pós-doutorado não poderá exercer atividades de natureza administrativa e de representação, nem poderá compor colégios eleitorais para a escolha de representantes em Órgãos Colegiados ou para consultas à Comunidade, promovidas pelos diferentes organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - Ao Pesquisador de Pós-Doutorado e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 5ª - As atividades do Pesquisador de Pós-Doutorado serão exercidas de 01/08/2012 a 31/12/2012, período de vigência do financiamento do respectivo projeto.

Cláusula 6ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado receberá identificação própria junto à Diretoria Acadêmica que lhe garantirá acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento do projeto proposto.

Cláusula 7ª - Poderá ocorrer rescisão deste Termo, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador de Pós-Doutorado ou por decisão justificada do professor doutor supervisor do Pesquisador de Pós-Doutorado.

Cláusula 8ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador de Pós-Doutorado fará juz a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Diretoria Acadêmica-DAC, que incluirá a descrição a pesquisa realizada, a qualificação na forma participações em suporte a orientações de pesquisa supervisionadas na Graduação e Pós-Graduação, bem como participação nas atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação, conforme o caso.

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador de Pós-Doutorado deverá mencionar a filiação à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.



Cláusula 10 - O Projeto de Pós-Doutorado será desenvolvido pelo Pesquisador de Pós-Doutorado sob a supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, título de doutor.

Cláusula 11 - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará vinculada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado ou à vigência da bolsa concedida pela Unicamp. Se o prazo de financiamento do projeto se encerrar em meio a um semestre acadêmico no qual o Pesquisador de Pós-Doutorado estiver desenvolvendo atividades previstas em seu Projeto de Pós-Doutorado, a permanência no programa poderá se estender até o final do semestre.

Cláusula 12 - Havendo renovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para além do prazo estabelecido neste Termo de Adesão, novo Termo de Adesão deverá ser assinado.


Cláusula 13 - Após a cessação de sua participação no programa, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá elaborar relatório de atividades, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Deliberação CONSU-A-02/12.

Cláusula 14 - O Pesquisador de Pós-Doutorado será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoal Coletivo contratado pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 15 - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Pesquisador de Pós-Doutorado

Diretor da Unidade ou responsável pelo Centro, Núcleo ou Órgão

Testemunhas:

1. _____

2. _____





CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/11/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iaf.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - IA, 18 de outubro de 2012.

OF. CPG/IA 116/2012

Senhor Diretor:

Pelo presente, comunico a V. S^a que a CPG/IA aprovou a solicitação inclusão da Profa. Dra. Virginia Maria de Souza Maisano Namur no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado em Artes da Cena (PPPD Artes da Cena).

Assim, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


PROF. DR. EMERSON LUIZ DE BIAGGI
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
IA - UNICAMP - Matr. 27.628-6

Ilmo. Prof. Dr.
Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

São Paulo, 20 de agosto de 2012

Ao Prof. **Dr. Matteo Bonfitto**,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena,
Instituto de Artes,
UNICAMP,

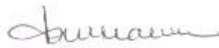
Venho, através desta, solicitar a esse Programa de Pós-Graduação a oportunidade de desenvolver estágio e pesquisa em nível de pós-doutorado na instituição.

Para considerações, anexo Projeto e Cronograma de Pesquisa e acrescento as seguintes informações:

a) Conto com bolsa da CAPES para estágio e pesquisa de pós-doutorado, com duração de 36 meses e previsão de conversão de 12 meses em estágio em universidade no exterior, obtida através do Prêmio CAPES de Teses 2010 em Artes, outorgado em novembro de 2011, por trabalho desenvolvido nessa instituição, com orientação da Profa Neyde Veneziano (anexo);

b) A Profª D^{ra} Neyde Veneziano Monteiro, desse Departamento, já confirmou interesse e disponibilidade para supervisionar meu trabalho, tendo também indicado supervisor para a extensão do mesmo em universidade no exterior (anexo);

Agradeço antecipadamente e aguardo parecer,



Virginia M. S. Maisano Namur

De acordo



Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior
Coordenador da SubCPG Artes da Cena
Instituto de Artes / Unicamp
Matr. 233719

Cópias em anexo:

1. Projeto e cronograma de estágio e pesquisa.
2. Concessão de Prêmio CAPES de Tese 2010 em Artes/ Música;
3. Carta de aceitação da Profª D^{ra} Neyde Veneziano Monteiro;
4. Publicação em D.O. de afastamento para benefício de bolsa de pesquisa;
5. Documentos pessoais da interessada – RG e CPF.

De acordo,
Edição

São Paulo, 27 de setembro de 2012

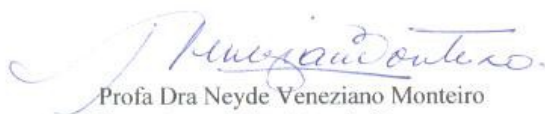
Ao Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena,
Instituto de Artes,
UNICAMP,

Venho, através desta, solicitar a V. S^a. o ingresso de Virginia Maria de Souza Maisano Namur no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado em Artes da Cena.

Declaro que a mesma está desenvolvendo pesquisa de pós-doutorado com minha supervisão desde 01.08.2012 e conta para tal com bolsa de pós-doutorado da CAPES, outorgada pelo Prêmio de Teses 2010 em Artes, com duração de 36 meses, pelo período de 01.08.2012 a 31.07.2015.

Esclareço também que 12 meses desse período serão convertido pela mesma instituição de fomento em Bolsa para o Exterior, prevista para o período de 01.02.2014 a 31.01.2015, após o qual a pesquisadora voltará a receber bolsa nacional até 31.07.2015.

Certa de sua atenção, agradeço antecipadamente,



Prof. Dra Neyde Veneziano Monteiro
Departamento de Artes da Cena,
Instituto de Artes,
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/11/2012



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70040-020 - Brasília, DF
(61) 2022 6310 - cpe@capes.gov.br

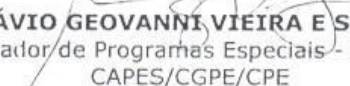
SPArq: 080366 /2012

À Senhora Virginia M. S. Maisano Namur
Rua Luis Carlos Gentile de Laet, 2185, c/01.
Horto Florestal
CEP 02378-000 - São Paulo-SP.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Pesquisadora **VIRGÍNIA MARIA DE SOUZA MAISANO NAMUR, CPF 897.689.738-20**, foi contemplada com uma bolsa de Estágio Pós-Doutoral pelo Programa Prêmio Capes de Tese Edição 2010, com início da concessão da bolsa no mês de agosto de 2012 e término em janeiro de 2014, com etapa no exterior por um ano, com a concessão da bolsa sob responsabilidade da Diretoria de Relações Internacionais da Capes, e retorno da concessão da bolsa pela Diretoria de Programas e Bolsas no País até julho de 2015, conforme carta da supervisora do trabalho, Prof.^a Neyde Veneziano Monteiro, da Universidade Estadual de Campinas.

Brasília, 13 de setembro de 2012.


FLÁVIO GEOVANNI VIEIRA E SILVA
Coordenador de Programas Especiais - Substituto
CAPES/CGPE/CPE

Flávio Geovanni Vieira e Silva
Coordenador de Programas Especiais
Substituto
Port. nº 172 D.O.U de 26/12/2011

Termo de Adesão
Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Virginia Maria de Souza Maisano Namur, portador do RG 5.285.408-5, doravante denominado Pesquisador de Pós-Doutorado, residente à Rua Luis Carlos Gentile de Laet, 2185, Horto Florestal, casa 01, São Paulo-SP, resolvem, nos termos da Deliberação CONSU A-012/2012 de 07/08/2012, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado constitui modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador na pesquisa e docência. Pelo presente termo, o Pesquisador desenvolverá atividades de Pesquisador de Pós-doutorado, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim para a Unicamp.

Cláusula 2ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado atuará de forma espontânea para o desenvolvimento de seu Projeto de Pós-Doutorado, que passa a fazer parte integrante deste Termo, e contará (com bolsa de Pós-doutorado outorgada pela Unicamp) com financiamento de agências de fomento, Universidades, Fundações ou instituições que garantam sua participação e dedicação em tempo integral às atividades do Estágio de Pós-Doutorado na Unicamp.

Cláusula 3ª - O Pesquisador de Pós-doutorado não poderá exercer atividades de natureza administrativa e de representação, nem poderá compor colégios eleitorais para a escolha de representantes em Órgãos Colegiados ou para consultas à Comunidade, promovidas pelos diferentes organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - Ao Pesquisador de Pós-Doutorado e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 5ª - As atividades do Pesquisador de Pós-Doutorado serão exercidas de 01.08.2012 a 31.01.2014 no Brasil; de 01.02.2014 a 31.01.2015 no exterior e de 01.02.2015 a 31.07.2015 novamente no Brasil, período de vigência do financiamento do respectivo projeto.

Cláusula 6ª - O Pesquisador de Pós-Doutorado receberá identificação própria junto à Diretoria Acadêmica que lhe garantirá acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento do projeto proposto.

Cláusula 7ª - Poderá ocorrer rescisão deste Termo, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador de Pós-Doutorado ou por decisão justificada do professor doutor supervisor do Pesquisador de Pós-Doutorado.

Cláusula 8ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador de Pós-Doutorado fará juz a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Diretoria Acadêmica-DAC, que incluirá a descrição a pesquisa realizada, a qualificação na forma participações em suporte a orientações de pesquisa supervisionadas na Graduação e Pós-Graduação, bem como participação nas atividades de ensino de Graduação e Pós-Graduação, conforme o caso.



Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador de Pós-Doutorado deverá mencionar a filiação à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Projeto de Pós-Doutorado será desenvolvido pelo Pesquisador de Pós-Doutorado sob a supervisão de um docente da Unicamp com, no mínimo, título de doutor.

Cláusula 11 - A permanência do Pesquisador de Pós-Doutorado na Universidade estará vinculada ao prazo de financiamento de seu Projeto de Pós-Doutorado ou à vigência da bolsa concedida pela Unicamp. Se o prazo de financiamento do projeto se encerrar em meio a um semestre acadêmico no qual o Pesquisador de Pós-Doutorado estiver desenvolvendo atividades previstas em seu Projeto de Pós-Doutorado, a permanência no programa poderá se estender até o final do semestre.

Cláusula 12 - Havendo renovação do Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para além do prazo estabelecido neste Termo de Adesão, novo Termo de Adesão deverá ser assinado.

Cláusula 13 - Após a cessação de sua participação no programa, o Pesquisador de Pós-doutorado deverá elaborar relatório de atividades, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Deliberação CONSU-A-02/12.

Cláusula 14 - O Pesquisador de Pós-Doutorado será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoal Coletivo contratado pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 15 - O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 16 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Pesquisador de Pós-Doutorado

Diretor da Unidade ou responsável pelo Centro, Núcleo ou Órgão

Testemunhas:

1. _____



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/11/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - IA, 08 de outubro de 2012.

OF. CPG/IA 111/2012

Senhor Diretor:

Pelo presente, venho solicitar o re-credenciamento da Prof^ª,
Dr^ª, Fabiana Bruno como Professora Colaboradora Participante junto ao
Programa de Pós-Graduação em Multimeios, níveis mestrado e doutorado,
em caráter de atividades de orientação e ensino.

Sendo só para o momento, agradecemos o auxílio.

Atenciosamente,


PROF. DR. EMERSON LUIZ DE BIAGGI
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
IA - UNICAMP - Matr. 27.628-6

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Campinas, Cidade Universitária Zeferino Vaz, 02 de outubro de 2012.

Prezado Sr. Coordenador

Venho por meio deste, solicitar o meu recredenciamento como **Professora Participante**, no Programa de Pós-Graduação em Multimeios deste Instituto de Artes da Unicamp. Para tanto, encaminho ao Senhor Coordenador da Sub-CPG Multimeios, tal demanda acompanhada de Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes e Cronograma de Atividades Acadêmicas, que pretendo desenvolver junto a este Programa.

Renovo meus sentimentos de estima e colaboração.

Atenciosamente



Fabiana Bruno
fabybruno@uol.com.br

Ao Sr. Coordenador Geral CPG - IA
Prof. Dr. Emerson Luiz De Biaggi
Instituto de Artes - UNICAMP

De acordo,

4/10/2012



*De acordo,
Encaminhe-se à
Direção do IA*
ED Biaggi
Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 27628-6
04/10/12

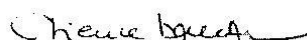
À Coordenação da Sub-CPG- Multimeios

À Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação do Instituto de Artes

Prezados Senhores,

Por meio deste e na qualidade de docente do Programa de Pós-Graduação em Multimeios, somos de parecer favorável à re-apresentação da Profª Doutora Fabiana BRUNO no rol de Professora colaboradora do referido Programa com o intuito de poder dar continuidade à realização da orientação de pesquisa da aluna regular, mestranda Sandra Fantin, anteriormente assumida.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Etienne Samain

Campinas, 27 de setembro de 2012



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/11/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - IA, 18 de outubro de 2012.

OF. CPG/IA 114/2012

Senhor Diretor:

Pelo presente, comunico a V. S^a que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento do Prof. Dr. Luiz Britto Passos Amato como professor colaborador participante no Programa de Pós-Graduação em Música, para ministrar aulas e orientar.

Assim, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


PROF. DR. EMERSON LUIZ DE BIAGGI
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
IA - UNICAMP - Matr. 27.628-6

Ilmo. Prof. Dr.
Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP


Campinas, 16 de junho de 2012.

Prezado Coordenador,

Venho por meio desta apresentar pedido de credenciamento para o Prof. Dr. Luiz Britto Passos Amato, do Instituto de Artes da Unesp. Em princípio o credenciamento será para coorientar o mestrando Leonardo Vieira Feichas e para participar comigo na disciplina que ministrarei no primeiro semestre de 2013. Esclareço ainda que o professor Luiz não tem intenções de se credenciar junto ao PPG Música da Unesp e deverá trazer toda sua produção artística e acadêmica para o nosso programa, pretendendo no futuro ampliar sua participação na Unicamp. Atenciosamente,


Prof. Dr. Emerson De Biaggi
Matricula 276286

Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco
Coordenador PPG Música
Instituto de Artes - Unicamp

De acordo,
18/06/12

Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco
Coordenador da SubCPG-Música
IA/UNICAMP
Matr. 22278-8

São Paulo, 16 de junho de 2012

Prof. Dr. Claudiney Carrasco
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
Instituto de Artes – Unicamp

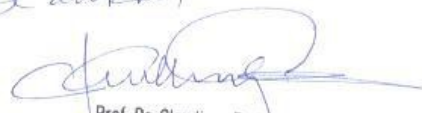
Venho por meio desta solicitar meu credenciamento ao PPG Música para fins de co-orientação do mestrando Leonardo Vieira Feichas. Fui procurado pelo aluno para que o orientasse com a parte prática de seu projeto de pesquisa, que tem como tema os 26 Prelúdios para violino solo de Flausino do Valle. Gostaria de esclarecer que, apesar de ser professor da UNESP, pelo perfil de minha atuação vejo uma identidade grande com os objetivos do programa de música da Unicamp. Tenho planos de ampliar minha participação nesse programa, inclusive levando minha produção artística e bibliográfica para o mesmo. Segue em anexo o meu currículo Lattes e cópia do diploma de doutorado. Atenciosamente,



Prof. Dr. Luiz Britto Passos Amato

De acordo,

18/10/12



Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco
Coordenador da SubCPG-Música
IA/UNICAMP
Matr. 22278-0



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/11/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenic@iac.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 18 de outubro de 2012.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 022/2012

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **aprovou** o encaminhamento da solicitação de prorrogação das atividades da Profa. Dra. Neyde de Castro Veneziano Monteiro, na condição de Professor Colaborador Voluntário, a partir de 22/11/2012, junto ao Instituto de Artes.


Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
200ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/11/2012

FLS: _____

PROC. Nº 01 P. 2144 / 87

Rub. 350 12.1

São Paulo, 10 de outubro de 2012.

Ao

Conselho Departamental/DAC/IA/UNICAMP

Ref.: Professor Colaborador Voluntário

Prezados Senhores,

Venho, pelo presente, manifestar meu interesse em continuar atuando na Universidade Estadual de Campinas, como Professor Colaborador Voluntário, a partir de 22/11/2012, nas condições especificadas no Termo de Adesão.

Sem mais, para o momento, coloco-me à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos, eventualmente necessários, e apresento minhas

Respeitosas Saudações

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Neyde de Castro Veneziano Monteiro".

Profa. Dra. Neyde de Castro Veneziano Monteiro



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/11/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 18 de outubro de 2012.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 020/2012

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, baseando-se nos pareceres da Comissão de Graduação/DAC/IA, Comissão de Pós Graduação/IA e Profa. Dra. Sara Pereira Lopes, **aprovou** o Relatório Periódico de Atividades da Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida, referente ao período de outubro de 2009 a agosto de 2012.

Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 17 de outubro de 2012.

Interessada: Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida

Ref.: Relatório Periódico de Atividades período de 10/2009 a 08/2012

O Relatório apresentado dá conta de atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, além de participação em atividade de coordenação por uma parte do período coberto pelo relato.

A professora demonstra extrema dedicação ao ensino, tanto na graduação como na pós, sendo responsável por disciplinas fundamentais na formação dos atores/pesquisadores; sua atuação em pesquisa, em orientações e à frente de seu grupo de trabalho, atesta a vocação clara para a investigação da linguagem da cena; seu papel na disseminação de resultados de trabalhos acadêmicos, por meio dos espetáculos veiculados ao público em geral, preenche largamente um papel de destaque quanto à extensão.

Merece destaque sua atuação junto ao programa de pós-graduação em Artes, em seu desmembramento para o Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, momento em que sua participação foi de fundamental importância.

Pelo acima exposto, me parecer é favorável à aprovação do presente relatório.



Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Professor Associado I - MS-5.1



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Em 10 de setembro de 2012.

PARECER SOBRE O RELATÓRIO PERÍODICO DE ATIVIDADES DE DOCENTE
DA

PROFA. DRA. VERÔNICA FABRINI MACHADO DE ALMEIDA

PERÍODO DE OUTUBRO DE 2009 A AGOSTO DE 2012

A Profa. Dra. Verônica Fabrini atuou na graduação com grande comprometimento, ministrando disciplinas, dirigindo espetáculos, coordenando grupos de estudos e participando como membro da Comissão de Graduação.

Nos últimos três anos a graduação tem passado por uma instabilidade no seu corpo docente e requerido dos professores que assumam, por vezes, uma carga didática bastante elevada. Diante desse desafio a Professora sempre se mostrou disponível e tem ministrado as disciplinas de Dança, Técnicas Corporais e de Direção Teatral - junto aos Projetos Integrados de Criação Cênica.

A Professora ministrou cursos extensão e aperfeiçoamento em Centros Culturais de São Paulo e na Universidade Federal de Goiás. Ainda nesse período participou de seminários e ministrou palestras.

Os Projetos de Criação Cênica, dirigidos por ela, no âmbito do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Cênicas, costumam ser apresentados para além da Universidade, participando de Festivais e Temporadas em Centros de difusão e reflexão sobre a produção artística brasileira.

Atuou como diretora teatral e atriz recebendo prêmios e conquistando editais de estímulo e reconhecimento a sua produção.

Coordenou grupos de estudos e ministrou disciplinas na pós graduação em Artes da Cena, que congregam alunos da graduação e da pós graduação, promovendo a interação dessas duas instâncias do Departamento de Artes Cênicas. Orientou projetos de iniciação científica e projetos de pesquisa - mestrado e doutorado - no programa Artes da Cena.

Realizou publicações, foi parecerista, realizou consultorias e assessorias a FAPESP e ao Ministério da Educação.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas-SP
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

Nesse Período foi Coordenadora do programa de Pós Graduação em Artes e membro da Comissão de Graduação em Artes Cênicas, atuando ativamente na constante reflexão e atualização que a graduação em Artes Cênicas tem requerido, bem como estimulando o fluxo de ações entre graduação e pós graduação.

Participou das Provas de Aptidão do Vestibular para Artes Cênicas da UNICAMP, como elaboradora, aplicadora e avaliadora. Participou como membro de várias bancas de defesa de doutorado e mestrado.

Nas avaliações dos alunos do Curso de Artes Cênicas a professora foi bem avaliada e sempre se mostrou disponível para redirecionamentos necessários frente a permeabilidade das disciplinas conjuntas que configuram os Projetos Integrados de Criação Cênica.

Pelo exposto a Comissão de Graduação se manifesta favorável a aprovação do Relatório Periódico de Atividades da Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida.



Profa. Ura. Grácia Maria Navarro
Coordenadora de Graduação
Curso de Artes Cênicas - IA/UNICAMP
Matr 295677



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenicas@itar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

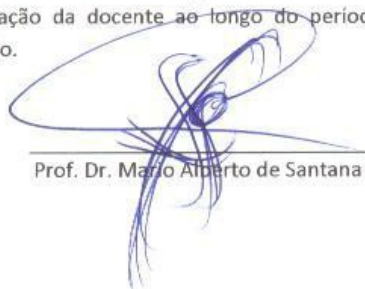
28 de setembro de 2012.

PARECER REFERENTE AO RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES – PROFA. DRA.
VERÔNICA FABRINI DE ALMEIDA – PERÍODO 10/2009 A 08/2012

A docente apresenta em seu relatório uma intensa atuação em todos os níveis, alcançando resultados expressivos e coerentemente integrados à sua atuação como pesquisadora. O seu engajamento como coordenadora do Programa de Artes foi imprescindível para que cosegúissemos o desmembramento do mesmo em dois novos, e a sua coordenação na criação de um deles (o Programa de Artes da Cena) foi fundamental. A priorização das atividades de pesquisa, empreendida neste período, demonstra uma grande produtividade, a professora vem coordenando o Laboratório de Criação em Artes Cênicas (o LAC, do depto de Artes Cênicas), participado de eventos acadêmicos, realizado publicações, orientado muitos projetos - em sua maioria contemplados com financiamentos -, na IC, no mestrado e no doutorado, tem ministrado um bom número disciplinas nos programas de pós do Instituto de Artes, tanto em parceria com outros docentes quanto individualmente, perfazendo cerca de 100 horas ao longo do período. Além da carga didática específica das disciplinas, a docente dedicou à pós uma expressiva quantidade de horas na administração do antigo Programa de Artes e na criação do novo programa.

O relatório também mostra que a docente empreendeu uma importante produção artística resultante de suas pesquisas, seja junto a alunos dos cursos de graduação em teatro e dança, com pesquisadores discentes dos Programas de Artes e Artes da Cena, com artistas nacionais, inclusive, claro, as criações com o seu núcleo de pesquisa (a BoaCompanhia), além de criações com artistas de outras nacionalidades. As suas criações na área de teatro e dança são reconhecidas e difundem o nome desta universidade no Brasil e no exterior. Em função disso, muitas atividades acadêmicas de nossa pós são beneficiadas com a presença de artistas e pesquisadores convidados ou contatados pela mesma.

Acrescente-se ainda sua atuação na graduação, tendo ministrado neste período cerca de dez disciplinas com grande quantidade de horas em sala de aula e em acompanhamento dos alunos em apresentações de espetáculos em eventos externos à universidade. Além disso, a sua participação ativa na Comissão de Graduação do curso é muito requerida. Em virtude da profícua produção e participação da docente ao longo do período, compreendo que o relatório apresentado deve ser aprovado.



Prof. Dr. Mario Alberto de Santana



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/11/2012



FI(s) Nº 81 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
Proc/Exp Nº 01P.0582-99 COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rub.
Tel: (19) 3521-6587; (19) 3521-7196
(19) 3521-7983; (19) 3521-6388
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Uversitária "Zeferino Vaz", 03 de outubro de 2012.

OF. CPG/IA 110/2012

Prezados Senhores:

Pelo presente comunicamos a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o Parecer sobre o Relatório de Atividades da Profa. Dra. **Verônica Fabrini Machado de Almeida**, referente ao período de 10/2009 a 08/2012, bem como seu re credenciamento como Professora Plena junto aos Programas de Pós-Graduação em Artes e Artes da Cena. Esclarecemos ainda que a carga didática semanal em disciplinas presenciais na pós-graduação foi a seguinte:

2º sem 2009 – 1, 5 horas

1º sem 2010 – 3 horas

1º sem 2012 – 3 horas

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 27628-6

Ao
Departamento de Artes Cênicas
Instituto de Artes
UNICAMP

PARECER SOBRE O RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DE
DOCENTE DA PROFA. DRA. VERÔNICA FABRINI MACHADO DE ALMEIDA –
PERÍODO DE OUTUBRO DE 2009 A AGOSTO DE 2012

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

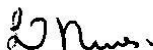
A professora Verônica Fabrini tem trabalhado ativamente do Programa de Pós-Graduação em Artes, sendo esse um Programa que está finalizando suas atividades, em vista de seu desmembramento, coordenado com excelência pela própria professora, em dois novos Programas. Seu trabalho e engajamento nesse sentido foram fundamentais para a Pós-Graduação do Instituto de Artes aprimorar-se, como vem fazendo no decorrer dos anos.

Além disso, a professora orientou, nesse triênio, seis trabalhos de doutoramento concluídos, sendo quatro deles com bolsa, e três de mestrado, dois contemplados com bolsas: um número bastante expressivo que demonstra o total comprometimento da professora com o ensino em nível de pós-graduação.

Suas pesquisas têm gerado resultados importantes no cenário artístico-científico nacional, com repercussão e trocas internacionais.

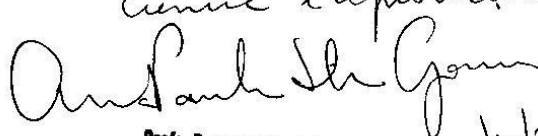
A professora também leciona constantemente disciplinas na Pós-Graduação, trabalhando, portanto, em todas as vertentes exigidas pelos programas de Pós-Graduação da Unicamp.

Pelo exposto, essa assessoria manifesta-se plenamente favorável à aprovação do relatório trienal de atividades da professora.



Profa. Dra. Larissa de Oliveira Neves Catalão

Encaminhe-se
à CPG para
analisar e aprovar



02/10/2012

Profa. Dra. Ana Paula Silva Gouveia
Coordenadora da SubCPG Artes
Instituto de Artes/Unicamp
Matr. 27899-8

Fls. 52
Proc. Nº 01P-582/92-3.1
Rubrica 



Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Institucional
Universidade Estadual de Campinas
Caixa Postal 6197
13083-970, Campinas, SP
Tel (019) 3521-4879
Fax (019) 3521-4892

PARECER CADI Nº 189/2010

PROC. Nº 01P-582/92-3.1

INTERESSADA: VERONICA FABRINI MACHADO DE ALMEIDA

ASSUNTO : Relatório de Atividades – IA

Ifar

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em sessão realizada a 14.04.10, analisou o presente processo, o parecer da relatora e após discussão em plenário, considerou satisfatório o Relatório de Atividades referente ao período de 09.2006 a 09.2009, apresentado por VERONICA FABRINI MACHADO DE ALMEIDA, Professor Doutor, nível MS-3 em RDIDP, junto ao Deptº de Artes Cênicas, do Instituto de Artes.

- 1) À Unidade para ciência do Sr. Diretor, Chefe do Departamento e interessada.
- 2) Após, o presente processo poderá ser arquivado.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
14 de abril de 2010.


Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI
Presidente da CADI

Ciente:

• Diretor da Unidade : 

• Chefe do Deptº

• Interessada : 


Prof. Dr. MARIO ALBERTO DE SANTANA
Chefe do Deptº de Artes Cênicas/IA
UNICAMP - Mar - 288891

C

FOLHAS Nº	50
PROCESSO Nº	01P-582/92-3.1
RUBRICA	3.1.
DATA	15 / 03 / 2010

INTERESSADO

VERONICA FABRINI MACHADO DE ALMEIDA

PROCESSO Nº	UNIDADE	DEPARTAMENTO	DATA DE RETORNO	DATA DA REUNIÃO
01P- 582/92-3.1	IA	Artes Cênicas.	15 / 03 / 2010	14 / 04 / 2010
ASSUNTO		NÍVEL	REGIME	PO
Avaliação de Relatório Trienal		MS-3	RDIDP	PP
PERÍODO				
09 / 2006 a 09 / 2009				

COM DESTAQUE SEM DESTAQUE anexar fls.

Pareceres	Produção Intelectual
Anterior CADI: Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com restrições <input checked="" type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Observações:	Artigos Periódicos Internacionais Indexados: Publicados: 0 Aceitos:
CEG: Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com recomendações <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Total de turmas: 23 Total de alunos: 443 Carga horária semanal: 17 Observações:	Artigos Periódicos Nacionais Indexados: Publicados: Aceitos: 0 Artigos Congressos Internacionais: Publicados: 0 Aceitos:
CPG: Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com recomendações <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Total de disciplinas: 09 Total de alunos: 196 Carga horária total: 258 Observações:	Artigos Congressos Nacionais: Publicados: Aceitos: Livros publicados:
COREME: Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com recomendações <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Carga horária semanal: Observações:	Capítulos livros: Publicados: 0 Aceitos: Produção artística: 49 Outros: 05
CD: Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com recomendações <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Observações:	Projetos com financiamento: Concluídos: Em andamento: 08 Projetos sem financiamento: Concluídos: 0 Em andamento: 01
Congregação: Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com recomendações <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Observações:	Bancas: 63 Agência de fomento: 03 Revistas: Sociedades: Outros:
Orientação/Supervisão: Pós-Doutorado: Doutorado: Concluídos: 03 Em andamento: 02 Mestrado: Concluídos: 05 Em andamento: 07 IC (Iano): Concluídas: 04 Em andamento: 0 PED. PAD. outros: Concluídos: 0 Em andamento: 0	Outros:
Atividade administração: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Chefias: Representações: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes; membro da Comissão de Graduação e membro do Conselho Departamental.	Atividade extensão: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações: participação no Programa do Artista Residente; organização de 4 eventos abertos ao público. Cursos extensão: Carga horária total:

PARECER DO RELATOR

O relatório da docente mostra intensa atividade acadêmica, registrando-se a realização de 09 cursos na Pós-Graduação, 23 na Graduação, várias orientações concluídas e em andamento, assim como projetos de pesquisa com financiamento; a implantação de um Laboratório de Pesquisa em Artes Cênicas e a organização das discussões para criação de um novo Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas. Apresentou vários trabalhos em eventos nacionais e internacionais e participou de muitas bancas; teve inúmeras produções artísticas, destacando-se 36 mostras individuais e 13 espetáculos; registra ainda atividades de extensão, como a participação no Programa do Artista Residente. O relatório foi aprovado nos pareceres encaminhados. Contudo, como não apresenta publicação de artigos em revistas nacionais ou internacionais, o que havia sido sugerido anteriormente à docente, submeto-o à avaliação da CADI.

Fls. nº	51
Proc. nº	04.582/12
Rubrica	3.1.

Professor Relator: Luzia Margareth Rago

Assinatura e Carimbo:



Data: 10 / 03 / 2010

DEVOLVIDO A CADI

EM 10,03,10

Luzia Margareth Rago
Deptº de História/IFCH
Matr. 117021



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/11/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmra@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
19 de Outubro de 2012.

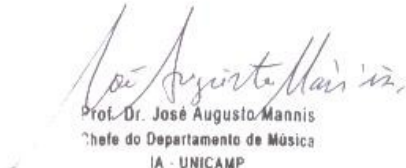
Ofício nº 38/2012 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Venho encaminhar a V.Sa. a solicitação do **Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné**, de autorização para exercício de atividades simultâneas, com a finalidade de realizar um curso por módulo do bacharelado de composição e arranjo, junto a Universidade Estadual do Pará, pelo período de 12 (doze) meses.

Informo que a solicitação foi aprovada em reunião do Conselho Departamental de Música realizada em 18/10/2012 com a ressalva de que, em caso de conflitos de horários, a prioridade deve ser dada às atividades acadêmicas do docente na UNICAMP.

Atenciosamente,



Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA 01/11/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iart.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Campinas, 01 de Outubro de 2012.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
Instituto de Artes - Unicamp

Senhor Professor,

Venho, através deste, solicitar a V.Sa. autorização para exercer atividades simultâneas para realizar curso por módulo do bacharelado de composição e arranjo da Universidade Estadual do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com os termos dos Artigos 8º, 9º e 12º da Deliberação Consu-A-02/01.

Asseguro que não haverá prejuízo para as atividades acadêmicas.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné
MS3 – RDIDP – DM/IA

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES
SIMULTÂNEAS

Ilmo. Sr. Prof. Dr. JOSÉ AUGUSTO MANNIS
Chefe do Departamento de Música - IA

Eu, nos termos dos artigos 8º e 9º 12º da Deliberação CONSU A-02/2001, de 27.03.2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades descritas a seguir:

Nome do projeto: Curso por Módulo do Bacharelado de Composição e Arranjo da Universidade Estadual do Pará.

Prazo: 12 (meses), até 2:30 horas semanais.¹

Valor total: R\$ 35.844,00 a serem pagos em 12 parcelas de R\$ 2.987,00.

Nome da empresa ou da pessoa que solicita o serviço:

Endereço ou outra forma de contato com o solicitante: Prof. Jonathan Guimaraes e Miranda, coordenador do Bacharelado em música da UEPA: (091) 3201-9468.

Declaro que:

· Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU A-02/2001.
· Recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, de nº 033.0207.43.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento dos honorários:

1. PIDS (8%)
2. FAEPEX (3%)
3. AIU (7%)

correspondentes a esta atividade, perfazendo um total de R\$ 537,66 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) e enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas ao RDIDP do Instituto de Artes.

Informarei à DGA, através do site www.dga.unicamp.br/exterlogin, sobre o depósito efetuado.

· Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela área de finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, para efeito de registro no cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 97/01.

· Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Campinas, 01 de outubro de 2012.



Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné

¹ São quatro módulos anuais de 30 horas cada, o valor de 2:30 é a média de horas divididas pelo número de meses do ano.